



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356

CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo

www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 05/2023 DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as onze horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas no final desta ata dos conselheiros.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- Apresentação resultado execução orçamentária referente a junho/2023;
- Apresentação resultado dos investimentos referente a junho/2023
- Discussão sobre requisição de estagiários para fins de realização de recadastramento
- Recebimento de Ofício do Ministério Público direcionado ao Sr Prefeito;
- Comunicado de reunião com equipe do novo jurídico contratado;
- Andamento da auditoria contratada pela Prefeitura para o RPPS;
- Solicitação do financeiro da prefeitura da cópia da minuta de projeto de lei do Plano de Custeio do ano de 2022;
- Questionamento sobre o agendamento de provas para certificação para conselheiros;
- Discussão sobre solicitação de proposta para realização de juntas médicas;
- Discussão sobre investimentos em renda variável e fundo IMA-B.

Iniciamos a reunião apresentando o resultado do fechamento do 1º semestre, com um montante contábil de R\$ 273.151.605,26.

Onde considerando as provisões de rentabilidade dos investimentos, fechamos com um total de R\$ 293.709.583,13, em aplicações financeiras e com uma rentabilidade de 7,92%, ante uma meta de 5,86%.

Dando seguimento a reunião discutindo a respeito da requisição de estagiários, junto a prefeitura com a finalidade de acompanhar no recadastramento, na plataforma do FOURPREV, dos servidores caso necessário comparecendo até os departamentos para finalização.

Foi nos enviado através da secretaria da Prefeitura o Ofício nº 294/2023-PJ Guairá, do Ministério Público direcionado ao Sr Prefeito, solicitando "esclarecimentos aos fatos narrados" no ofício.

O email foi devolvido a secretaria com a informação de que "*entendemos que a assessoria jurídica do prefeito precisa fazer os esclarecimentos necessários ao MINISTÉRIO PÚBLICO, onde entendemos que trata-se da obrigatoriedade de implementação de leis previdenciárias, uma vez que este RPPS fez (através de ofícios, emails, reuniões, com encaminhamentos de minutas de projeto de lei) as devidas orientações a prefeitura com a finalidade de encaminhamento ao legislativo das alterações na legislação conforme a EC 103/2019*".

Informamos também que a empresa **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foi a vencedora no processo licitatório de contratação de serviços jurídico, e no dia 13/07, nos reunimos com o sócio Sr João Paulo Zampieri Salomão, e da Srta Naira Fulop, com a finalidade de apresentação e alinhamento de alguns pontos no atendimento.

Esclarecemos que a prefeitura até o presente momento, não apresentou nenhum relatório parcial da auditoria em andamento, que pela data que nos foi informado o início e considerando que o prazo são 6 meses, entendemos que o término seja no final de julho, sendo que não temos nenhuma outra informação até o momento.

Foi reencaminhado a minuta do projeto de lei do Plano de custeio, no dia 19/07/2023 ao email do Dr Cleber, conforme solicitação via whatsapp, onde informou que será encaminhado ao legislativo.

Questionamos os conselheiros, quanto a certificação, visto o curso online em andamento, e que é necessário o agendamento das provas para a certificação.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356

CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaira - São Paulo

www.previdencia.guaira.sp.gov.br

e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Apresentamos a solicitação do departamento de pessoal, com até o momento 12 processos de servidores que estão em auxílio doença, a fim de encaminhamento para junta médica para análise de aposentadoria por incapacidade, e que estamos em processo de cotação para realização destas juntas médicas.

Apresentamos para discussão um fundo do BB Ações Dividendos Midcaps FIC FI, CNPJ n.º 14.213.331/0001-14, pelos representantes do BB ASSET do Banco do Brasil, Sr Diogo Souto, assessor investimentos, Sra, Paula Alves e Sr Daniel gerente do setor público, o fundo investe seus recursos em cotas de fundos de investimento que tenham carteira de ações emitidas por empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações.

Os fundos investidos podem atuar no mercado de derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, sendo vedada a alavancagem. Possui taxa de administração de 1,0% a.a. e aplica seus recursos em fundos de Investimento que possuem taxa de administração de até 1,0% a.a., sendo a taxa máxima atribuída aos cotistas de 2,0% a.a.

Solicitamos análise na empresa Mais Valia Consultoria financeira, que concluiu na legalidade de aportes neste fundo, e como sendo uma boa opção de diversificação na renda variável, podemos fazer um aporte com o montante que será repassado do cupom de juros, agora dia 15/08.

E com a expectativa de corte na taxa de juros, podemos considerar uma boa opção verter as contribuições a ser repassada pela prefeitura em fundos atrelados ao IMA-B, sendo que podemos fazer resgate para quitação da folha nos fundos vinculados do DI.

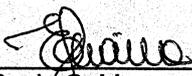
Desta forma os membros do conselho concordaram com as propostas de aporte, e resgate.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, Angela Maria da Silva Pacheco (Gestora e membro do Comitê de Investimentos) e Márcio José Bento (Operador do Fundo de Previdência e membro Comitê de Investimentos), e pelos Conselheiros presentes.

Guaira, 25 de julho de 2023.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal



Eliana Paulo Quirino
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Amarildo de Oliveira Pimentel
Conselho Municipal

ausente

Carlos Donizeti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Municipal

Tiago Alves de Andrade
Conselho Municipal